



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

ERRATA PORTARIA Nº 143/2022 – GAB, DE 03 DE JUNHO 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora RUTH MENDES PUÇA ALMEIDA, CPF nº 425.456.683-20, professora, matrícula nº 0005002, lotada na U.I. DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES a iniciar em 22/12/2021.

Artigo 2º- A presente errata refere-se a correção da portaria 457/2021, em que o número do CPF da servidora estava errado.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/12/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 32db530b937698ad8a7e1d87dd275f98bfe203d5

PORTARIA Nº 209/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE

CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora EVA MARIA FREITAS XAVIER PEREIRA, CPF nº 333.809.373-04, professora, matrícula nº 1120, lotada na U.I. SANTO ANTONIO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6f3d8ea592c529632763d6e39d23227c641d8d9f

PORTARIA Nº 210/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora IOLANDA MARIA VIEIRA LIMA, CPF nº 270.470.163-68, professora, matrícula nº 242791, lotada na U.I. VANDERLY FELIX COSTA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 955ff1421758510579189fe3713da4cf51d6255d

PORTARIA Nº 211/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARIA ELZA DIAS BARBOSA LIMA, CPF nº 826.759.373-04, professora, matrícula nº 1104, lotada na U.I. PROFESSOR GALENO EDGAR BRANDES, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 354e448dc4cb70168be0bdcc1ea13b88e653355e

PORTARIA Nº 212/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

concedida à servidora MARIA MIRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 283.200.183-15, professora, matrícula nº 0805-2, lotada na U.I. ISABEL CAFETEIRA, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 110cc40eb48e681671b2b164e4f26b7a38fb239e

PORTARIA Nº 213/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MARIA IVAN SILVA ARAÚJO, CPF nº 709.603.483-87, professora, matrícula nº 05380, lotada na U.I. CICERO RODRIGUES PACHECO, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e71c65af184bef92991452939bc6958d84dc1151

PORTARIA Nº 216/2022 – GAB, DE 08 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora MIRIAM GOMES PINTO ALVES, CPF nº 253.960.483-87, professora, matrícula nº 21636, lotada na U.I. LEONEIS CHAVES FREITAS, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos oito de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 08 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: e9603eb0237f1676498f092fc689fa9e6808d00

PORTARIA Nº 251/2022 – GAB, DE 15 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 72 da Lei Municipal nº 005/2011, que dispõe sobre o PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, devidamente comprovado os requisitos estabelecidos pela municipalidade e anuído pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA concedida à servidora, MARIA MARTA LEITE SOUSA, CPF nº 703.854.163-34, professora, matrícula nº 0001-9, lotada na U.I. LEONEIS CHAVES FREITAS, da Secretaria de Educação, a iniciar em 25/07/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/07/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Barra do Corda (MA), 15 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 64dd9ec1c641a6377638eb886fec90db7ebf4c2e

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2022

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo central split, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades da SEMED e das escolas da zona urbana e zona rural do município de Barra do Corda-MA. A abertura em 19/08/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 04 de agosto de 2022. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: ca4b239f12e3a6190e72b5ad6f4341e9f50a312a

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 22/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados para a conclusão das coberturas de quadras escolares das seguintes obras: U.I. Maria Lenir Araújo Meneses, U. I. Maria Emília Brandes Caldas, U.I. Frederico Figueira, no Município de Barra do Corda/MA. Valor global. R\$ 854.220,66 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 23 de agosto de 2022, às 09h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 04 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 2501e49587645317a31c473d83219ef130f096ef

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.08.04 18:08:03 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil